



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda "João Emídio de Lucena" (Tenente Lucena) ao Sr. Francisco Rafael de Morais Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo $1^{\rm o}$ da Resolução $n^{\rm o}$ 006/2017, de $1^{\rm o}$ de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Francisco Rafael de Morais Fernandes, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugiense.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de maio de 2024.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO VEREADOR-AUTOR

> Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO Código Identificador: 62410284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2024. EDIÇÃO 2001. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br